



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02^a
VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA**

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9

BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE
Jurisdição atendida	CAMPINA DO SIMAO, CANDOI, FOZ DO JORDAO, GOIOXIM, GUARAPUAVA, PINHAO, RESERVA DO IGUACU, TURVO
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	02/04/1993
Data da última correição realizada	08/02/2024
Período de correição	09/02/2024 a 15/05/2025

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **BENEDITO XAVIER DA SILVA**, iniciou-se a 32^a Correição Ordinária na 02^a VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme Edital de Correição nº 009/2024, publicado em 18/12/2024 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.3 e 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02^a VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Votor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2^a VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto que atuou na Unidade (últimos 12 meses)

1.3. Quadro de servidores

1.4. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.5. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (2025 até 30/04/2025)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9



4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas *sine die*

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

- 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2024
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2024

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
- 12.7. Embargos de declaração
- 12.8. Tutelas provisórias
- 12.9. Incidentes na liquidação/execução
- 12.10. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.11. Expedição de alvarás
- 12.12. Análise de autos

13. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO

14. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

15. PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM
16. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
17. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
18. RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA
19. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
20. ATENDIMENTOS
21. CONSIDERAÇÕES FINAIS
22. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
23. AGRADECIMENTO
24. ENCERRAMENTO



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpjede

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETICHE	07/08/2006



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
10/09/2024 a 12/09/2024	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
16/09/2024 a 15/10/2024	1º período de férias de 2023
05/12/2024 a 06/12/2024	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
18/02/2025 a 19/03/2025	2º período de férias de 2023
07/05/2025 a 09/05/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

1.2.1. Juiz Substituto que atuou na Unidade (últimos 12 meses)

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Roberto Wengrzynovski	16/09/2024 a 15/10/2024	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Marieta Jesusa Da Silva Arretche, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Pinhais

1.3. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_cnpjeda

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALERTON EMANUEL POLETTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
ANDRÉ POMPERMAYER OLIVO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
ÉRICA HASHIMOTO ANTUNES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDA CUNHA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO
GABRIELA DA SILVA MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA V
JOSÉ CARLOS FILIPAKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LUIZ CARLOS CALIXTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE III
VIVIAN GONZALEZ PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
Total de Servidores		8
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		6
Lotação fixada pelo DES CGQP 22/2024, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		7
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		1



SANDRO
AUGUSTO
HAIKI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

1.4. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Letícia Maria Thamm Zagorski	ANALISTA JUDICIÁRIO
Rodrigo Fantoni de Brito Gomes	ANALISTA JUDICIÁRIO
Rodrigo Hiroito Nishizawa Soares	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	3
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	4

1.5. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Julia Temporal Esper	22/04/2025
Luan Elzio Rios Andriola	03/07/2023

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.ju.br/votor/doc.asp?doc=2025.OUMAM.KUKMY>

Situação	2023	2024	Até 07/05 /2025	Variação	
				2023-2024	2024-até 07.05.2025
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	470	461	516	-1,91%	11,93%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	228	288	294	26,32%	2,08%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.000	865	824	-13,50%	-4,74%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	18	16	23	-11,11%	43,75%
Total da Vara	1.716	1.630	1.657	-5,01%	1,66%
TRT	348.674	343.512	345.232	-1,48%	0,50%



Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 07/05/2025
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	74	74	1	2
Tutelas provisórias (423 /424/427)	50	30	-	4
Total	124	104	1	6

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2023	2024	07/05/2025
Índice de congestionamento	42,41%	29,21%	35,48%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Casos novos recebidos por distribuição (26)	748	780	298
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	18	15	10
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	51	45	16
Total de casos novos	715	750	292



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/votor/des_cnpj.html



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Cartas Precatórias recebidas (182)	47	81	32
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	1	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Casos novos (conforme META 1)	694	765	314
Total de solucionados (conforme META 1)	677	756	202
Percentual	97,55%	98,82%	64,33%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (2025 até 30/04/2025)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
196	141	71,94%	55	28,06%	32	16,33%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Casos novos (26+27 - devolvidos)	715	750	292
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	15	6	2
Solucionados com resolução do mérito (38)	587	626	149
Solucionados sem resolução do mérito (45)	105	138	63
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	188	184	274

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Solucionados (conforme critérios da META 3)	641	699	358
Conciliações (conforme critérios da META 3)	356	405	188
Percentual	55,54%	57,94%	51,65%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	-	1	-
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	-	1	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a	-	-	-



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Vara (90432)			
--------------	--	--	--

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2023	2024	Até 07/05/2025
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	64	67	74
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso (Desafio 6 do Selo de Excelência 2025)	50	40	45
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	30	41	67
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	83	93	114
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	12	9	26
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	93	95	115
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	106	126	108
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	37	60	59



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 07/05/2025
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	36

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Arquivamento definitivo (293)	217	176	66

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2023	2024	07/05/2025
Índice de congestionamento	24,54%	24,55%	31,21%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	549	601	177



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpj.html

Extinção na etapa de liquidação (90493)	159	322	161
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	228	288	294
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	86	171	139

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



SANDRO
AUGUSTO
HAISS 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	146	285	112
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	6	22	45
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	3	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	7	11	4

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2023	2024	Até 07/05/2025
Do início até o encerramento da liquidação (417)	176	177	188

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2023	2024	Em 07/05/2025
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	86	113	87

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	429	325	119

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	364	233	53
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	412	389	125
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543 a partir de 2023)	1.000	865	824

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/votor/des_cnpj.html

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	20	11	6
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	323	220	62
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	60	142	57
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	1	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	10	23	5

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2023	2024	Até 07/05/2025
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.309	2.061	1.912
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	2.312	1.039	1.195

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 07/05/2025
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	60	56	10	4

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2023	2024	Em 07/05/2025
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	1	1	-
Processos suspensos (300)	164	414	332

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2023	2024	Até 07/05/2025
Arquivamento definitivo (110)	369	374	96

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2023	2024	07/05/2025
Índice de congestionamento	57,99%	33,75%	39,51%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 07/05/2025 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

						Quanti



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpjede



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	16	32	12/06/2025	07/10/2025	7	158
Instrução	27	47	17/06/2025	27/01/2026	9	168
Una	17	38	24/06/2025	02/12/2025	133	91
Encerramento de Instrução	24	47	20/06/2025	27/11/2025	30	63

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 07/05/2025 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	82	892
Instrução	97	647
Una	522	234
Encerramento de Instrução	4	131

4.3. Audiências adiadas *sine die*

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 07/05/2025), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 24 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição/redistribuição
1	RTOrd	0000434-72.2023.5.09.0659	05/07/2023
2	RTSum	0000514-36.2023.5.09.0659	01/08/2023
3	RTOrd	0000432-05.2023.5.09.0659	16/11/2023
4	ACPCiv	0000841-78.2023.5.09.0659	29/12/2023
5	RTSum	0000267-21.2024.5.09.0659	22/04/2024
6	RTOrd	0000376-35.2024.5.09.0659	03/06/2024
7	RTOrd	0000515-84.2024.5.09.0659	23/07/2024
8	RTOrd	0000546-07.2024.5.09.0659	01/08/2024
9	RTOrd	0000609-32.2024.5.09.0659	23/08/2024



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpj.asp

10	RTOrd	0000640-52.2024.5.09.0659	02/09/2024
11	RTOrd	0000647-44.2024.5.09.0659	05/09/2024
12	RTOrd	0000717-61.2024.5.09.0659	11/10/2024
13	RTSum	0000014-96.2025.5.09.0659	15/01/2025
14	RTOrd	0000072-02.2025.5.09.0659	31/01/2025
15	RTSum	0000103-22.2025.5.09.0659	11/02/2025
16	RTOrd	0000148-26.2025.5.09.0659	28/02/2025
17	HTE	0000168-17.2025.5.09.0659	10/03/2025
18	RTSum	0000186-38.2025.5.09.0659	17/03/2025
19	ConPag	0000214-06.2025.5.09.0659	26/03/2025
20	RTOrd	0000215-88.2025.5.09.0659	26/03/2025
21	RTOrd	0000220-13.2025.5.09.0659	27/03/2025
22	RTSum	0000226-20.2025.5.09.0659	28/03/2025
23	RTOrd	0000231-42.2025.5.09.0659	31/03/2025
24	RTSum	0000234-94.2025.5.09.0659	01/04/2025

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR	0	2	2	0	2	894	227	0,01	3,94
FERNANDA HILZENDEGER MARCON	5	2	7	14	21	710	227	0,09	3,13
JOSÉ VINÍCIUS DE SOUSA ROCHA	0	0	0	2	2	651	224	0,01	2,91
MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE	359	230	589	134	723	723	207	3,49	3,49
ROBERTO WENGRZYNOVSKI	8	0	8	12	20	1.039	226	0,09	4,60
Total	372	234	606	162	768				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR	0	0	1
FERNANDA HILZENDEGER MARCON	1	3	1
MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE	28	51	54
ROBERTO WENGRZYNOVSKI	1	2	18
Total	30	56	74

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento			Execução	Total de audiências	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências
	Conciliações			Conciliações			
				Outras			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt01.ju.br/vetor/doc_cnpjada

	ão	Inicial	Una	Instrução	ão		as realiz adas	alhados	as realiz adas
MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE	12	82	522	101	80	23	820	207	3,96
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	0	0	0	0	1	209	0,00
Total	13	82	522	101	80	23	821	-	-



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 07/05/2025 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 07/05/2025 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	800	319	288	61	141	809
02ª VT	771	372	234	38	124	768

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	101,13%
02ª VT	99,61%
Média	100,37%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	39,43%
02ª VT	48,44%
Média	43,94%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 07/05/2025.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt0.jus.br/veter/doc_cnpj.html

01ª VT	222	82	18	322
02ª VT	172	66	36	274
Média	197	74	27	298



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2024

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	96,73%	96,73%
Vara do Trabalho	98,82%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,61%	107,11%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2024) / (93% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2022)	100,00%	107,53%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	96,89%	98,87%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2024) / (98% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	102,04%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	54,34%	106,36%
Vara do Trabalho	57,94%	113,40%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%			
1º Grau		Redução em relação à 2023	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2023	39,60%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	35,85%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt0.jus.br/vetor/des_cnpjeda

Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	32,95%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	38,64%	3,75 p.p.	109,07%
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2023	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2023	35,30%	Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2024	29,21%	6,09 p.p.	119,14%
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	24,55%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	33,75%		



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2022 (31.12.2022)	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	440	214	400

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2024

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida	
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (* A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquido do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	98,82%	10*/10	
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022. (5 pontos)	100,00%	5/5	
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. (5 pontos)	100,00%	5/5	
Desafio 4 - Identificar e julgar, até 31 de dezembro do ano da leitura do selo, 98% das ações coletivas distribuídas até 31 de dezembro do terceiro ano imediatamente anterior. (5 pontos)	100,00%	5/5	
Desafio 5 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)	4,28%	10/10	
Desafio 6 - Reduzir o prazo médio de realização da primeira audiência. (10 pontos)	67,03 dias	6/10	
Desafio 7 - Reduzir o prazo médio de solução dos processos na fase de conhecimento. (10 pontos)	94,57 dias	10/10	
Desafio 8 - Ampliar o quantitativo de audiências de tentativa de conciliação em processos que se encontram na fase de Cumprimento de Sentença, visando a solução do processo pela via conciliatória. (15 pontos)	26,86%	9/15	
Desafio 9 - Finalizar quantidade maior de processos do que as execuções iniciadas no ano corrente. (10 pontos)	170,78%	10/10	
Desafio 10 - Reduzir a idade do acervo de processos pendentes de finalização. (10 pontos)	6,26%	10/10	
Desafio 11 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquido, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)	6,09 p.p.	10/10	
Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2023			35,30%
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquido do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquido da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpj.html

Taxa de Congestionamento Liquidado do Conhecimento	24,55%	Taxa de Congestionamento Liquidado da Execução	33,75%		
Total de Pontos					90/100
Categoria do Selo					Ouro



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000325-58.2023.5.09.0659	Decisão de processamento de recurso em 16-12-2024, analisados os pressupostos de admissibilidade
0000074-06.2024.5.09.0659	Decisão de processamento de recurso em 21-01-2025, analisados os pressupostos de admissibilidade
0000220-47.2024.5.09.0659	Decisão de processamento de recurso em 05-02-2025, analisados os pressupostos de admissibilidade
0000833-67.2024.5.09.0659	Decisão de processamento de recurso em 13-03-2025, analisados os pressupostos de admissibilidade
0000799-92.2024.5.09.0659	Decisão de processamento de recurso em 01-04-2025, analisados os pressupostos de admissibilidade

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade da Magistrada por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cceinade

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1, a Juíza Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9


BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2024 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **67** dias, até o encerramento da instrução foi de **93** dias e até a prolação de sentença foi de **95** dias.

Já neste ano, até o dia 07/05/2025, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **74** dias, até o encerramento da instrução foi de **114** dias e até a prolação de sentença foi de **115** dias.

Em 07/05/2025 havia **36** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **4** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000604-83.2019.5.09.0659	Processo com depósitos recursais (RO e RR). Não houve pronta liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 06-03-2024. Decisão em 25-10-2024 homologou os cálculos de liquidação determinando a citação da parte reclamada, sob pena de execução. Não houve requerimento de liberação do valor incontroverso. Garantida a execução em 12-12-2024 e decorrido o prazo sem apresentação de embargos à execução, foi determinada a liberação dos valores aos credores na sentença de extinção da execução prolatada em 31-01-2025.
0001004-97.2019.5.09.0659	Processo com depósitos recursais (RO e RR). Não houve pronta liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 12-04-2024. Decisão em 18-12-2024 homologou os cálculos de liquidação determinando a citação da parte reclamada, sob pena de execução. Não houve requerimento de liberação do valor incontroverso. Citada, a parte executada requereu parcelamento do saldo devedor nos termos do artigo 916 do CPC. Despacho em 06-02-2025 deferindo o parcelamento e estabelecendo o vencimento das parcelas, sendo a última prevista para 31-07-2025, não havendo até a data da análise dos autos em 29-04-2025 liberação de valores nos autos.
	Processo com depósito recursal (RO). Não houve pronta liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 26-08-2024. Decisão em 25-01-2025 homologou os cálculos de liquidação



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico: https://www.trt0.jus.br/vetor/des_cnpj.html

0000137- 65.2023.5.09.0659	determinando a citação da parte reclamada, sob pena de execução. Não houve requerimento de liberação do valor incontroverso. Citada, a parte executada requereu parcelamento do saldo devedor nos termos do artigo 916 do CPC. Despacho em 20-03-2025 deferindo o parcelamento e estabelecendo o vencimento das parcelas, sendo a última prevista para 10-09-2025. Petição protocolizada em 31-03-2025 (parte exequente requereu liberação dos valores depositados). Alvarás expedidos em 08-04-2025.
0000460- 70.2023.5.09.0659	Processo com depósito recursal (RO). Não houve pronta liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 28-02-2024. Decisão em 23-09-2024 homologou os cálculos de liquidação determinando a citação da parte reclamada, sob pena de execução. Não houve requerimento de liberação do valor incontroverso. Citada, a parte executada requereu parcelamento do saldo devedor nos termos do artigo 916 do CPC. Despacho em 29-10-2024 deferindo o parcelamento e estabelecendo o vencimento das parcelas, sendo a última prevista para 20-01-2025. Sentença de extinção da execução em 10-02-2025 determinando a liberação do valor. Até a data da análise dos autos em 30-04-2025 não havia sido liberado nenhum valor.
0000223- 02.2024.5.09.0659	Processo com depósito recursal (RO). Não houve pronta liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 16-10-2024. Decisão em 08-04-2025 homologou os cálculos de liquidação determinando a citação da parte reclamada, sob pena de execução. Sem movimentação até a análise dos autos.



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 80 (oitenta) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000608- 81.2023.5.09.0659	Convênio SISBAJUD realizados em 02-04-2025
0000633- 94.2023.5.09.0659	Convênio SISBAJUD realizados em 07-02-2025
0000883- 45.2014.5.09.0659	Convênio SISBAJUD realizados em 02-05-2025
0000729- 85.2018.5.09.0659	Convênio CADEG (24-02-2025), PREVJUD (25-02-2025), INFOSEG e INFOJUD (27-02-2025), CENSEC (26-03-2025), SNIPER (25-04-2025)
0000055- 78.2016.5.09.0659	Convênio CENSEC (21-10-2024), CRC-JUD (04-11-2024)
0000438- 12.2023.5.09.0659	Convênio SERPRO e SIEL realizados em 17-09-2024
0000752- 55.2023.5.09.0659	Convênio RENAJUD realizado em 13-01-2025
0000174- 34.2019.5.09.0659	Convênio RENAJUD realizado em 21-03-2025
0000360- 81.2024.5.09.0659	Convênio RENAJUD realizado em 09-01-2025, SERASAJUD realizado em 14-01-2025
0000431-	Convênio INFOJUD realizado em 19-09-2024, SERPRO e SIEL (10-04-2025) e SISBAJUD (14-04-



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpjade

93.2018.5.09.0659	2025)
0000154-09.2020.5.09.0659	Convênio CNIB realizado em 08-07-2024
0000003-38.2023.5.09.0659	Convênio SISBAJUD (10-10-2024), SERPRO (22-11-2024), SIEL (25-11-2024)
0000033-73.2023.5.09.0659	Convênio CNIB (14-11-2024) e SERPRO (22-11-2024)
0000149-11.2025.5.09.0659	Convênio SERPRO e SIEL realizados em 28/04/2025
0000389-34.2024.5.09.0659	Convênio PREVJUD em 14-04-2025

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	5.123.006,60
Decorrentes de acordo (253)	R\$	6.384.189,30
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	95.897,12

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	265.063,51
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.294.728,90
Imposto de renda (259)	R\$	157.596,03
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	20.163,01

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 2 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e de 3 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data Ocorrência	Item e-Gestão
0000921-18.2018.5.09.0659	09/08/2021	368
0000921-18.2018.5.09.0659	09/08/2021	368
0001132-88.2017.5.09.0659	27/08/2021	370
0000415-08.2019.5.09.0659	14/12/2021	370
0000415-08.2019.5.09.0659	21/01/2022	370

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt0.jus.br/votor/doc_cnpjada

11. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2024).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	8
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	10
3	Conhecimento	Análise pelo magistrado	1
4	Conhecimento	Criar expediente da secretaria	4
5	Conhecimento	Cumprimento de providências	1
6	Conhecimento	Minutar e analisar sentença	4
7	Conhecimento	Preparar arquivamento	1
8	Conhecimento	Sobrestamento	1
9	Execução	Aguardando audiência	9
10	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	2
11	Execução	Aguardando término dos prazos	16
12	Execução	Análise pelo magistrado	35
13	Execução	Criar expediente da secretaria	3
14	Execução	Cumprimento de providências	7
15	Execução	Sobrestamento	132
16	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	2
17	Liquidação	Aguardando término dos prazos	32
18	Liquidação	Análise pelo magistrado	9
19	Liquidação	Convênios	3
20	Liquidação	Preparar arquivamento	6

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 07/05/2025, a existência de um processo sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser analisado para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000190-12.2024.5.09.0659	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9



Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 08.05.2025, a existência de 2 (duas) petições nesta situação, protocoladas em 28.04.2025, nos autos 0000188-13.2022.5.09.0659 e 0000532-72.2014.5.09.0659, ou seja, há 6(seis) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Manifestação	2	2
Total	2	2

Observa-se que, em 08.05.2025, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 106 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 07/05/2025, foram identificadas pendências indevidas relativamente aos incidentes de embargos de declaração, tutelas provisórias e incidentes na liquidação/execução.

12.7. Embargos de declaração

Verificou-se nos autos nº 0000507-10.2024.5.09.0659 pendência indevida no e-Gestão (os embargos de declaração de 02/09/2024 foram julgados prejudicados pela sentença de 15/02/2025, mas não feitos os registros necessários para sanar a pendência estatística). Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados e fazer os registros estatísticos necessários para sanar aqueles cuja a pendência for indevida.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0000507-10.2024.5.09.0659	02/09/2024
2	Embargos de declaração	0000163-92.2025.5.09.0659	30/04/2025
3	Embargos de declaração	0000048-42.2023.5.09.0659	06/05/2025

12.8. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0000272-09.2025.5.09.0659 pendência indevida no e-Gestão (a decisão de 28/04/2025 apontou que, apesar de assinalada a existência de pleito de "tutela/liminar", não havia pedido nesse sentido na petição inicial, porém o movimento lançado com a decisão não é apto a sanar a pendência estatística). Determina-se, desse



modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Verifica-se no e-Gestão a existência de xx () Tutelas Provisórias pendentes de julgamento, abaixo relacionadas:

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000234-94.2025.5.09.0659	01/04/2025
2	Tutela provisória	0000243-56.2025.5.09.0659	04/04/2025
3	Tutela provisória	0000272-09.2025.5.09.0659	16/04/2025
4	Tutela provisória	0000311-06.2025.5.09.0659	02/05/2025


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9


BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

12.9. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000901-85.2022.5.09.0659, relacionado no relatório de Incidentes na Liquidação/Execução, que, embora conste como pendente de julgamento no relatório do e-Gestão, o incidente já foi apreciado. No caso, houve protocolo de duas petições classificadas como "impugnação à sentença de liquidação" (em 04/07/2024 e em 15/08/2024), mas com a sentença de 12/09/2024 foi lançado apenas um movimento de resultado de julgamento de incidente. Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000901-85.2022.5.09.0659	15/08/2024
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000097-49.2024.5.09.0659	26/09/2024
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000123-47.2024.5.09.0659	26/09/2024
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000098-34.2024.5.09.0659	11/10/2024

12.10. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que no período de 16/05/2024 a 15/05/2025 foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	891	59,24%
Mandado de Citação	320	21,28%
Mandado	191	12,70%
Mandado de Penhora	93	6,18%
Mandado de Constatação	7	0,47%
Mandado de Arresto de Bem	1	0,07%
Mandado de Busca e Apreensão	1	0,07%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	1504	100,00%



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 07/05/2025, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
FABIANA CATANEO SIMIANO MILLEO	0000361-42.2019.5.09.0659	10/04/2025	Mandado de Citação

12.11. Expedição de alvarás

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0266500-41.2009.5.09.0659	Despacho em 11-11-2024 determinando pesquisa de conta bancária ativa do exequente e a expedição de alvará eletrônico em favor do exequente. Pesquisa de contas em 14/01/2025. Guias de retirada expedidas em 23-01-2025 sem uso do sistema eletrônico específico (SIF)
0000330-46.2024.5.09.0659	Despacho em 17-04-2025 determinando a expedição de alvarás judiciais, processo na tarefa "Cumprimento de Providências" até a data da análise em 06-05-2025
0000124-13.2016.5.09.0659	Despacho em 18-12-2024 determinando pesquisa junto ao SISBAJUD em busca de conta bancária ativa de titularidade da parte reclamante para transferência de valor. Pesquisa realizada em 09-01-2025, alvarás em 17-01-2025, sem uso do sistema eletrônico específico (SIF).
0000136-86.2024.5.09.0678	Sentença de extinção da execução em 22-01-2025 determinando a liberação do valor referente aos honorários advocatícios ao procurador da parte autora. Alvarás em 03-02-2025, sem uso do sistema eletrônico específico (SIF).



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/veter/doc_cnpjede

0000634-65.2012.5.09.0659	Sentença em 18-12-2024 declarando a prescrição intercorrente e determinando liberação de valor à parte exequente. Em 11-03-2025 juntada pesquisa SISBAJUD em busca de conta bancária de titularidade do exequente para transferência de valor. Alvarás em 03-02-2025, sem uso do sistema eletrônico específico (SIF).
---------------------------	---


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9


BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores. No entanto, observou-se casos em que os alvarás não foram expedidos utilizando-se dos citados sistemas eletrônicos. Salvo situações excepcionais, os alvarás devem ser emitidos pelos sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil (Art. 208 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 07/05 /2025 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **639** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **26** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.12. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 28/04/2025 a 06/05/2025, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000027-95.2025.5.09.0659	Despacho em 24-04-2025 deferiu o adiamento da audiência de instrução requerida pela parte reclamada e em concordância com a parte reclamante.
0000040-94.2025.5.09.0659	Despacho em 02-04-2025 determinando o cancelamento da audiência UNA em razão da liminar deferida para adiamento após o dia 27-05-2025
0000072-02.2025.5.09.0659	Decisão em 15-04-2025 acolhendo a exceção de incompetência territorial com remessa dos autos para uma das varas do trabalho de Foz do Iguaçu
0000215-88.2025.5.09.0659	Decisão em 28-04-2025 rejeitando o pedido de tutela de urgência e determinando a designação de audiência
0000220-13.2025.5.09.0659	Processo concluso para decisão (dependência) desde 28-04-2025
0000432-05.2023.5.09.0659	Processo aguarda juntada do laudo complementar pela perita
0000434-72.2023.5.09.0659	Processo aguarda prazo para apresentação de razões finais
0000546-07.2024.5.09.0659	Processo aguarda cumprimento de mandado de intimação da parte autora para manifestação sobre a proposta de acordo apresentada pela parte reclamada
0000647-44.2024.5.09.0659	Processo aguarda prazo para a parte reclamada regularizar a representação processual
0000717-61.2024.5.09.0659	Processo aguarda prazo para apresentação de razões finais
0000014-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpj.php

96.2025.5.09.0659	Aguarda resposta de ofício expedido em 04-04-2025
0000038-27.2025.5.09.0659	Acordo apresentado pelas partes em 07-04-2025, não homologado, aguarda prazo para a parte reclamada regularizar a representação processual
0000186-38.2025.5.09.0659	Processo aguarda cumprimento de mandado de intimação para a parte reclamante ratificar o acordo
0000514-36.2023.5.09.0659	Processo aguarda prazo para apresentação de razões finais
0000414-81.2023.5.09.0659	Situação regular quanto à conclusão dos autos para sentença. Processo apto para sentença em 21-03-2025 (vencimento de prazo para a parte reclamada apresentar razões finais). Autos conclusos para julgamento em 24-03-2025.
0000562-92.2023.5.09.0659	Situação regular quanto à conclusão dos autos para sentença. Encerrada a instrução processual em 24-03-2025, autos conclusos para julgamento em 25-03-2025
0000654-36.2024.5.09.0659	Situação regular quanto à conclusão dos autos para sentença. Processo apto para sentença em 29-03-2025 (vencimento de prazo para a parte reclamada apresentar razões finais). Autos conclusos para julgamento em 31-03-2025
0000482-31.2023.5.09.0659	Situação regular quanto à conclusão dos autos para sentença. Encerrada a instrução processual em 25-03-2025, autos conclusos para julgamento em 02-04-2025
0000839-74.2024.5.09.0659	Situação regular quanto à conclusão dos autos para sentença. Encerrada a instrução processual em 31-03-2025, autos conclusos para julgamento em 07-04-2025
0000696-85.2024.5.09.0659	Situação regular quanto à conclusão dos autos para sentença. Encerrada a instrução processual em 04-04-2025, autos conclusos para julgamento em 09-04-2025
0000234-94.2025.5.09.0659	Processo com pedido de tutela de urgência distribuído em 01-04-2025, concluso para decisão de pedido de tutela em 03/04/2025, sem outra movimentação até a data da análise em 30-04-2025
0000288-94.2024.5.09.0659	Decorrido em 08-04-2025 prazo para parte reclamada apresentar manifestação sobre os cálculos de liquidação. Concluso para despacho em 14-04-2025, encerrada conclusão sem despacho e feita nova conclusão para decisão em 24-04-2025, sem outra movimentação até a data da análise em 30-04-2025
0000358-63.2014.5.09.0659	Encerrada a suspensão/sobrestamento em 30-09-2024, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 30-09-2024 até a data da análise em 05-05-2025 (217 dias)
0000143-82.2017.5.09.0659	Despacho em 11-01-2025 determinando a intimação das partes para ciência do despacho que determinou sobrestamento do feito pelo prazo de seis meses, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 13-01-2025 até a data da análise em 05-05-2025 (112 dias)
0000550-78.2023.5.09.0659	Despacho em 13-03-2025 determinando a intimação da União (PGFN e PGF) para ciência de que os créditos devidos a título de contribuições previdenciárias e custas processuais sejam habilitados no Juízo Falimentar. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 14-03-2025 até a data da análise em 05-05-2025 (52 dias)
0000626-59.2010.5.09.0659	Despacho em 02-04-2025 determinando a renovação de ofício à 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 03-04-2025 até a data da análise em 05-05-2025 (32 dias)
0108600-78.1998.5.09.0659	Despacho em 02-04-2025 determinando a expedição de ofício ao Juízo Deprecado. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 03-04-2025 até a data da análise em 05-05-2025 (32 dias)
0000144-72.2014.5.09.0659	Despacho em 02-04-2025 determinando a expedição de RPVs, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 03-04-2025 até a data da análise em 06-05-2025 (33 dias)
0000141-20.2014.5.09.0659	Despacho em 02-04-2025 determinando a expedição de RPVs, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 03-04-2025 até a data da análise em 06-05-2025 (33 dias)
0000168-17.2025.5.09.0659	Despacho em 08-04-2025 determinando pesquisa ao sistema Detran. Sem movimentação até a data da análise em 06-05-2025 (28 dias)
0001063-66.2011.5.09.0659	Intimação (via correios) expedida em 27-02-2025 à parte reclamada para ciência da sentença que declarou prescrição intercorrente. Sem movimentação posterior até a data da análise em 06-05-2025.
0000427-61.2015.5.09.0659	Despacho em 04-04-2025 determinando a solicitação ao Juízo Deprecado de retirada de restrição judicial de veículo. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 07-04-2025 até a data da análise em 06-05-2025 (29 dias)
	Resposta de ofício protocolizada em 16-04-2025 (instituição financeira credora fiduciária de veículo



SANDRO
AUGUSTO
HAISSA 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpj.html

0000238-05.2023.5.09.0659	informa inexistência de créditos passíveis de penhora), sem apreciação até a data da análise em 06-05-2025
0000840-93.2023.5.09.0659	Petição protocolizada em 19-03-2025 (perito contador presta esclarecimentos em relação à impugnação das partes). Sem apreciação até a data da análise dos autos em 06-05-2025
0000327-91.2024.5.09.0659	Em 08-04-2025 certidão informando o decurso de prazo para a parte reclamada realizar pagamento ou garantir a execução. Processo na tarefa "cumprimento de providências, sem movimentação até a data da análise dos autos em 06-05-2025.
0000022-73.2025.5.09.0659	Decorrido em 15-04-2025 prazo para a parte reclamada realizar pagamento ou garantir a execução. Processo na tarefa "cumprimento de providências, sem movimentação até a data da análise dos autos em 06-05-2025.
0000135-27.2025.5.09.0659	Sentença em 11-03-2025 homologando a desistência da ação e extinguindo o processo sem resolução do mérito. Intimadas as partes em 21-03-2025. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 11-03-2025 até a data da análise em 05-05-2025
0225300-88.2008.5.09.0659	Sentença em 16-12-2024 declarando a prescrição intercorrente da execução. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 11-03-2025 até a data da análise em 05-05-2025
0168300-19.1997.5.09.0659	Sentença em 14-10-2024 declarando a prescrição intercorrente da execução. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 11-03-2025 até a data da análise em 05-05-2025
0001129-60.2022.5.09.0659	Sentença em 09-01-2025 extinguindo a execução, determinando a liberação dos valores aos credores, levantamento de restrições e arquivamento dos autos. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 14-04-2025 até a data da análise em 05-05-2025
0000567-23.2024.5.09.0096	Sentença em 14-04-2025 determinando o arquivamento dos autos ante o integral cumprimento do acordo. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 15-04-2025 até a data da análise em 05-05-2025
0000604-44.2023.5.09.0659	Sentença em 14-04-2025 determinando o arquivamento dos autos ante o integral cumprimento do acordo. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 15-04-2025 até a data da análise em 05-05-2025
0000175-48.2021.5.09.0659	Despacho em 04-10-2024 determinando a expedição de ofício requisitório/RPV. RPVs expedidas em 28-10-2024, autuadas no GPREC em 29-10-2024. Dados bancários informados em 21-11-2024, ofício requisitório expedido em 09-12-2024. Decorrido em 19-12-2024 o prazo para a parte exequente e em 28-01-2025 prazo para o Ente público (Município) se manifestar. Precatório atuado no GPREC em 03-02-2025. Não realizados os pagamentos das RPVs, foi realizado sequestro via SISBAJUD dos valores devidos em 31-03-2025. Processo aguarda prazo de impugnação do ente público (30 dias)
0000046-24.2013.5.09.0659	Despacho em 07-11-2024 determinando a expedição de ofício requisitório/RPV. RPVs expedidas em 11-12-2024. Decorrido em 21-01-2025 o prazo para a parte exequente e em 28-01-2025 o prazo para o ente público se manifestar. Autuadas em 30-01-2025 as RPVs, realizado o pagamento em 14-02-2025 e valores liberados em 31-03-2025. Processo concluso desde 26-04-2025 até a data da análise em 05-05-2025 (para apreciação da devolução de alvará pela unidade bancária)
0000364-26.2021.5.09.0659	Despacho em 24-07-2024 determinando a expedição de ofício requisitório/RPV. RPVs expedidas e autuadas no GPREC em 08-08-2024. Dados bancários informados em 30-08-2024. Ofício precatório expedido em 11-09-2024, atuado no GPREC em 19-09-2024 e devolvido à vara do trabalho para intimação das partes. Precatório reexpedido em 14-11-2024, atuado no GPREC em 05-12-2024. Não realizados os pagamentos das RPVs, foi realizado sequestro via SISBAJUD dos valores devidos em 17-12-2024. Decorrido o prazo para o ente público se manifestar, os valores foram liberados em 08-04-2025. Processo aguarda sobrestrado o pagamento do precatório.
0000569-84.2023.5.09.0659	Despacho em 09-09-2024 determinando a expedição de ofício requisitório/RPV. Dados bancários informados em 02-10-2024. RPVs expedidas em 04-10-2024 e autuadas no GPREC em 08-10-2024. Ofício precatório expedido em 15-10-2024, atuado no GPREC em 17-10-2024 e devolvido à vara do trabalho para intimação das partes. Precatório reexpedido em 11-11-2024, atuado no GPREC em 05-12-2024. Não realizados os pagamentos das RPVs, foi realizado sequestro via SISBAJUD dos valores devidos em 14-01-2025. Decorrido o prazo para o ente público se manifestar, os valores foram liberados em 03-02-2025.
0000168-22.2022.5.09.0659	Despacho em 21-08-2024 determinando a expedição de ofício requisitório/RPV. RPVs expedidas em 12-09-2024 e autuadas no GPREC em 13-09-2024. Dados bancários informados em 20-09-2024. Ofício precatório expedido em 04-10-2024, atuado no GPREC em 10-10-2024 e devolvido à vara do trabalho para intimação das partes. Precatório reexpedido em 11-11-2024, atuado no GPREC em 05-12-2024. Não realizados os pagamentos das RPVs, foi realizado sequestro via SISBAJUD dos valores devidos em 13-01-2025. Decorrido o prazo para o ente público se manifestar, os valores foram liberados em 22-04-2025.
0000370-67.2020.5.09.0659	Mandado de intimação expedido em 07-01-2025 sem classificação
0000875-19.2024.5.09.0659	Mandado de notificação expedido em 08-04-2025 sem classificação



SANDRO
AUGUSTO
HAISSA 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/dca_cnpjeda

0000644- 26.2023.5.09.0659	Mandados de intimação de testemunha expedido em 25-03-2025 sem classificação
0000425- 47.2022.5.09.0659	Mandado de intimação expedido em 16-02-2025 sem classificação
0000125- 80.2025.5.09.0659	Mandado de notificação expedido em 25-02-2025 sem classificação



A secretaria deve cumprir o item 5 do despacho de 15/08/2023 dos autos 0000358-63.2014.5.09.0659.

A secretaria deve cumprir os itens 2 e 3 do despacho de 11/01/2025 dos autos 0000143-82.2017.5.09.0659.

A secretaria deve cumprir os despachos de 02/04/2025 dos autos 0000144-72.2014.5.09.0659 e 0000141-20.2014.5.09.0659.

A secretaria deve concluir o cumprimento integral da sentença de 24/02/2025 dos autos 0001063-66.2011.5.09.0659.

A secretaria deve cumprir o item 2 do despacho de 13/03/2025 0000238-05.2023.5.09.0659 e, caso não exista determinação judicial pendente de cumprimento, deverá fazer os autos conclusos.

A secretaria deve concluir o cumprimento integral da sentença de 09/01/2025 dos autos 0001129-60.2022.5.09.0659.

Observou-se que há longo lapso temporal entre a extinção da execução por declaração intercorrente e o efetivo arquivamento dos autos.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.10 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 12,70% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

13. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Em consulta aos itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do sistema e-Gestão não se verificou a participação da unidade com audiências na Semana Nacional de Conciliação e na de Execução nos últimos doze meses.

14. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL:

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.



Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada fez o seguinte uso dos seguintes:

Unidades do 1º Grau									
Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
GUARAPUAVA 02ª	✓	✓	✓	✓		✓			



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15. PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM:

Considerando a proteção integral aos direitos fundamentais da criança e do adolescente assegurados pelos artigos 227 da CF e 5º do ECA, e a Convenção 182 da OIT, que trata das Piores Formas de Trabalho Infantil, é essencial que haja efetivo engajamento de Magistradas e Magistrados no Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, com atenção especial à idade mínima para o trabalho estabelecida nos artigos 7º, XXXIII da CF e 403 da CLT e na Convenção 138 da OIT, às condições dignas e seguras de trabalho aos Menores de 18 anos, especialmente às normas de proteção previstas nos artigos 402 e seguintes da CLT, e ainda, ao incentivo à contratação de aprendizes, nos moldes dos artigos 424 e seguintes da CLT.

Sob essa perspectiva, a prestação jurisdicional deve se nortear pela empatia e não por ideias preconcebidas, como lembrou o Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes no Seminário Enfrentamento do Trabalho Infantil promovido por este Regional em maio de 2025 (Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem em parceria com a Escola Judicial).

Recomenda-se que se observe o Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho, elaborado em agosto de 2024 com a participação dos 24 TRTs e da OIT, que reforça o compromisso da Justiça do Trabalho com os direitos humanos, em especial com a proteção integral e absoluta de crianças e adolescentes em casos de trabalho infantil.

16. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetur nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras FERNANDA CUNHA DOS SANTOS e GABRIELA DA SILVA MATOS são as multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

17. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

18. RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetur, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt01va.br/vetor/doc_cceipede

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Observar as recomendações do Centro de Inteligência do TRT9:
 - a) adotar ações de cautela nos processos para identificar e combater a litigância predatória (Ref. Nota Técnica 14/2024 do Centro de Inteligência do TRT9);
 - b) promover o tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais (Ref. Nota Técnica 15/2024 do Centro de Inteligência do TRT9).
- Observar o Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho.

19. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

19.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpjcode

- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT- Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

19.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Adotar providências para finalizar a identificação e vinculação de contas judiciais aos respectivos processos (projeto Lapidar).

20. ATENDIMENTOS:

O atendimento aos advogados, partes e interessados em Guarapuava foi designado para o dia 15/05/2025 às 9h30min, conforme consignado no Edital de Correição nº 009 /2024.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico:

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 107,53%, superior ao do primeiro grau do TRT (107,11%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 102,04%, superior ao do primeiro grau do TRT (98,87%);
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2024, 57,94% foram por conciliação, e no ano de 2025, até 07/05/2025, este percentual era de 51,65% o que demonstra o empenho da Magistrada em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 119,14%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2024 na categoria Ouro, alcançando 90 dos 100 pontos possíveis;
- e. Conforme item 1.3.3 desta ata, no ano de 2025 (até 30/04/2025) a quantidade de processos extintos sem resolução do mérito registrados no item 90.046 do e-Gestão supera 10% do total de soluções de processos no período (Provimento nº 05/2024 - GCGJT).

22. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar pormenorizadamente (indicando o número do processo, a data da análise e a providência tomada) à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000099-48.2025.2.00.0509 no PJeCor.

23. AGRADECIMENTO:

O Excelentíssimo Corregedor Regional consigna seu agradecimento pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

24. ENCERRAMENTO:

Nesta data, às 16h30min, encerram-se os trabalhos, e eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 04/06
/2025 TRT9



BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 05/06
/2025 TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 347032)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OUMAM.KUKMY no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpjede